



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 359, de 14 de agosto de 2018.**

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, no dia 15 de agosto de 2018, para participar de reunião sobre cooperação técnica na Secretaria de Educação do Estado de Roraima, em Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício